

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 696	FOLHA: 01/01
READMISSÃO		VIGÊNCIA: 02/09/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na Lei nº 8.878, de 11/05/1994, regulamentado pelo Decreto nº 1.153, de 08/06/1994;
- o Decreto nº 6.077, 10/04/2007;
- a existência de vaga no Quadro de Pessoal da EBC;
- disponibilidade orçamentária e financeira na empresa;
- publicação no D.O.U., de 22/08/2014, da Portaria nº 261, de 21/08/2014;
- o Processo EBC nº 3246, de 18/10/2013.

RESOLVE

Determinar o retorno do anistiado CARLOS ANTONIO DA SILVA ao Quadro de Pessoal da EBC, no cargo de Motorista, na referência 16.

Brasília, 02 de setembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

